

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIRA

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Mira** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de Janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Mira

do eleitor Abel Júlio Limão Gata

ao eleitor David Domingues Carmo

Secção de voto n.º 2 - Mira

do eleitor David dos Santos Constâncio

ao eleitor João Luís Ribeiro da Silva

Secção de voto n.º 3 - Mira

do eleitor João Manuel Amaro de Oliveira

ao eleitor Maria Alice Ferreira Trigo Jardim de Sousa

Secção de voto n.º 4 - Mira

do eleitor Maria Alice Gomes de Andrade

ao eleitor Mário Amadeu Roldão de Oliveira

Secção de voto n.º 5 - Mira

do eleitor Mário Augusto Teixeira Monteiro

ao eleitor Zulmira Odete Vieira da Silva Miranda Rocha

Secção de voto n.º 6 - Leitões

do eleitor Adão Domingos dos Santos Oliveira

ao eleitor Zélia de Jesus Capão Antunes

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secção de voto n.º 7 - Lagoa

do eleitor Abel dos Santos Fernandes

ao eleitor Zilda Maria Miranda dos Santos Lagoa

Secção de voto n.º 8 - Ermida

do eleitor Adélia Maria Miranda Ribeiro

ao eleitor Vladimir Fussa

Secção de voto n.º 9 - Lentisqueira

do eleitor Acílio Domingues de Almeida Páscoa

ao eleitor Viviana Patrícia da Silva Ferreira

Secção de voto n.º 10 - Portomar

do eleitor Acácio Nunes da Veiga

ao eleitor Luís dos Santos Sargento

Secção de voto n.º 11 - Portomar

do eleitor Luís José de Oliveira Pito

ao eleitor Yonathan Manuel Marques Rocha

Mira, 17 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)